

MOÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OURÉM

Considerando que:

1. o decreto – regulamentar 1-A/2009 apenas simplifica transitoriamente alguns procedimentos, mas não altera nenhum dos princípios orientadores do modelo de avaliação imposto pelo ME;
2. estas alterações provisórias mais não são do que uma manobra tática, em ano de eleições, para implementar o modelo completo e agravado, logo após o período eleitoral;
3. por mais simplificações, remendos e correcções que se façam, enquanto este sistema de avaliação se basear na divisão dos professores em duas categorias e na existência de quotas para as classificações mais altas, continuará a ser apenas um instrumento administrativo para impedir que a grande maioria dos professores possa ultrapassar o meio da carreira;

Os professores do Agrupamento de Escolas Ourém, em reunião geral de professores realizada no dia 20 de Janeiro de 2009, no seguimento da Marcha de 8 de Março, da Manifestação de 8 de Novembro, da Greve de 3 de Dezembro e de 19 de Janeiro (re)afirmam a decisão de pedir a suspensão deste processo de avaliação, não participando nos actos com ele relacionados, o que passa, neste momento, pela não entrega dos objectivos individuais e pelo não requerimento de aulas assistidas.